

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

## Anexo VI – Plano de Trabalho Definitivo

### Apostilamento

#### 1. Nome do Projeto

**JOVENS VENCEDORES**

#### 2. Dados do Proponente

**Instituição Proponente:** Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat**CNPJ:** 00.071.159/0001-05**Endereço completo:**

3ª Avenida Área Especial, 7 – Módulo N, Núcleo Bandeirante-DF

**CEP:** 71720-589**Telefone da instituição:** (61) 3552-1324**Nome do Dirigente:** Rainier Katheen Jesus Gomes Silva**CPF:** 013.688.661-23**Cargo na Instituição:** Presidente**Telefone do Dirigente:** (61) 98167-4187

#### 3. Descrição da Proposta

**Período de Execução Total do Projeto:** 18 MESES**Local de Execução do Projeto (Endereço):** Morro da Cruz - Região Administrativa de São Sebastião - DF**Linha de ação do Edital (a mesma informada no formulário de inscrição):**

2.2 Fortalecimento Institucional por meio de Construção, reforma e aquisição de bens permanentes

2.2.1 Ampliação e ou construção de estruturas que viabilizem a complementação do atendimento de crianças e adolescentes;

**Identificação do Objeto:**

Construção e estruturação de espaço para execução de serviços gratuitos de Assistência Social, visando Capacitar e Profissionalizar, anualmente, 160 (cento e sessenta) jovens (meninos e meninas) sem qualificação profissional e em situação de Vulnerabilidade Social integrantes da comunidade de São Sebastião-DF, oriundas de família de baixa renda e em situação de Vulnerabilidade Social integrantes da comunidade de São Sebastião-DF, sem distinção de origem, etnia, credo ou religião, atendendo também, de forma inclusiva, jovens com Deficiências em uma perspectiva de desenvolvimento integral do seu público alvo, por meio de oferta curso Modelagem, Corte e Costura Industrial e Curso de Cabelereiro e Barbearia.

O Serviço será ofertado, para jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, priorizando aquelas que se encontrem, comprovadamente, sendo (ou tenham sido) vítimas de violência e demais violações de direitos, em conformidade com a



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

Resolução 109/2009- CNAS, que considera este o público prioritário dos Serviços da Assistência Social.

A prestação desse serviço oportunizará o acesso à inclusão social e às oportunidades de acesso ao mundo do trabalho e geração de renda; visando prevenir/combater a exclusão social, a pobreza, a vulnerabilidade social, o uso de drogas, à violência e às situações de violação de direitos.

**Justificativa da proposição:**

A cada ano os jovens encontram dificuldade para ingressar no mercado de trabalho. Dentre todos os fatores, esta a falta de qualificação e/ou experiência profissional, desvaloriza os candidatos iniciantes no mercado. A Constituição Federal prevê uma sociedade justa e solidária com o intuito de proporcionar bem estar, qualidade de vida e harmonia social, assim como, reduzir a desigualdade social, pobreza e marginalização. Para alcançar essas metas, devemos perpassar a igualdade de condições proporcionando o acesso ao mercado de trabalho, inclusive aos jovens.

Entre 2014 e 2019 jovens entre 15 e 29 anos perderam 14% da renda proveniente do trabalho, de acordo com pesquisa Juventude e Trabalho do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV), entre os mais pobres, a perda alcançou 24%.

A instituição Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat, por perceber que a capacitação profissional se constitui uma relevante ferramenta de transformação social, vem propor a intervenção nesse cenário por meio da oferta de Capacitação Profissional para jovens em situação de vulnerabilidade social, oportunizando-lhes a geração de renda, o empreendedorismo, a inclusão social e laboral, além da elevação da qualidade de vida desse público alvo e suas famílias. Por meio da oferta de 160 vagas anuais, sendo 100 vagas para o Curso de Modelagem, Corte e Costura Industrial e 60 vagas para o curso de cabeleireiro e barbearia, sendo voltado para jovens homens e mulheres buscando-lhes proporcionar melhores condições de vida e trabalho.

A escolha pela Região Administrativa de São Sebastião se deu por se tratar de uma comunidade com um dos menores índices de renda per capita do Distrito Federal, apresentando a média de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) conforme informação disponibilizada na última Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2016 da CODEPLAN. É na perspectiva da transformação social, geração de renda e elevação da qualidade de vida das famílias da Região Administrativa de São Sebastião que a instituição propõe a criação de um espaço de capacitação profissional para essas jovens sem formação, habilitando-as a exercer uma profissão,



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

seja autonomamente, ou seja ocupando um posto de trabalho ofertado no mercado.

**Objetivos:**

Terá como objetivo contribuir para a oferta de serviços de qualidade no atendimento às carências e demandas de seu público alvo, promovendo a integração das famílias e da comunidade nas proposições e ações por meio de palestras, oficinas e eventos, fortalecendo os vínculos familiares, oferecendo mecanismos de crescimento intelectual dos atendidos que ampliem as perspectivas de inserção na sociedade, disponibilizando um atendimento com elevado padrão de qualidade e promovendo maior participação de todos, em conformidade com as Diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Seus objetivos específicos são:

- ✓ Aplicar processo formativo profissionalizante gratuito para 50 jovens, por semestre, por meio de aulas de Modelagem, Corte e Costura Industrial, que serão ministradas em 03 módulos com carga horária de 160 horas cada, totalizando 480 horas, perfazendo um total de 100 formandos no período de 12 meses.
- ✓ Aplicar processo formativo profissionalizante para 30 jovens, por semestre, por meio de aulas de cabelereiro e barbeiro dividido em 04 módulos de 90 horas cada, totalizando 360 horas, perfazendo um total de 60 formando no período de 12 meses.
- ✓ Promover o Empoderamento feminino, conduzindo-as à elevação de sua autoestima;
- ✓ Oportunizar a geração de renda e o engajamento no mercado de trabalho.
- ✓ Combater a pobreza e o desemprego na região.
- ✓ Prevenir, e combater, situações de vulnerabilidade social, de violência e violações de direito
- ✓ Contribuir para elevação da renda das famílias da região.
- ✓ Promover o fortalecimento dos vínculos sociais e do exercício da cidadania como meio de efetivação dos direitos referentes à convivência familiar e comunitária promovida por meio de atividades com a participação e envolvimento das famílias e da comunidade e o desenvolvimento de relações interpessoais saudáveis promovidas por meio de trabalhos em grupo.
- ✓ Realizar atividades conduzidas por profissionais devidamente capacitados;
- ✓ Disponibilizar acompanhamento psicossocial às beneficiárias do projeto.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

**4. METAS**

*Liste de maneira quantitativa e qualitativa as metas a serem alcançadas pelo projeto. Informe, ainda, os resultados a serem atingidos e indicadores (meios de verificação).*

<b>Nº DA META</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADES DA META</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>
01	Adequação dos espaços físicos – Obras na sede da instituição	Construção e estruturação do espaço onde será ofertado o projeto, adequando-o de modo a oferecer segurança e acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção.	Espaço estruturado e adequado para o desenvolvimento efetivo do projeto	Observação e acompanhamento será realizado pela OSC e equipe da construção.
02	Aquisição de equipamentos – Material permanente necessário para a execução das atividades propostas (mediante a apresentação de propostas orçamentárias)	Organização e preparação do espaço para início dos cursos	Equipar os espaços de modo a assegurar a qualidade na execução das atividades	Observação e acompanhamento será realizado pela OSC
03	Aquisição de Material de consumo (mediante a apresentação de propostas orçamentárias)	Organização e preparação do espaço para início dos cursos	Garantir que todo o material utilizado no curso seja disponibilizado gratuitamente às beneficiárias do projeto	Observação e acompanhamento será realizado pela OSC
04	Seleção e contratação de profissionais	Entrevistas e contratação de candidatos qualificados para as atividades propostas	Garantir que todas as atividades propostas pelo projeto sejam implementadas por profissionais devidamente capacitados	Acompanhamento e seleção dos profissionais será realizada pela OSC
05	Contratação de Empresa especializada em Contabilidade (mediante a apresentação de propostas orçamentárias)	Análise de propostas de empresas candidatas especializadas em contabilidade e posterior contratação	Garantir transparência na execução do projeto e na Prestação de Contas	Acompanhamento e seleção dos profissionais será realizada pela OSC



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

06	Preenchimento de 50 vagas (por semestre) no Curso de Modelagem Corte e Costura Industrial e preenchimento de 30 vagas para o curso de cabelereiro e barbeiro com auxílio do CRAS	Recebimento de encaminhamento emitidos pelo CRAS de jovens interessados no curso proposto.	Proporcionar a capacitação profissional de 160 jovens por ano	O acompanhamento e preenchimento das vagas será realizada pela equipe contratada para dar apoio e direcionamento aos cursos.
07	Execução das aulas de capacitação em Modelagem, Corte e Costura industrial, divididas em 03 módulos semestrais e Execução das aulas de capacitação cabelereiro e barbeiro, divididas em 04 módulos semestrais	Aulas ministradas por professores capacitados, garantindo a excelência no desenvolvimento dos cursos e preparação do jovem a cada semestre.	Capacitar 80 jovens a cada semestre, em duas turmas de 25 e duas turmas de 15 alunos, totalizando 160 jovens capacitados por ano.	Acompanhamento realizado pelos profissionais Coordenador e apoio Administrativo.
08	Comercializar produtos confeccionados pelos alunos.	Realização de bazar envolvendo a comunidade e comerciantes da cidade de São Sebastião e arredores. Valorizando o trabalho dos jovens e incentivando a continuar no mercado de trabalho	Viabilizar ações de sustentabilidade institucional, para custear e garantir a continuidade do projeto.	Acompanhamento realizado por toda equipe do Projeto
09	Encerramento das Atividades anuais e Elaboração do Relatório Final do Projeto	Análise dos resultados, considerações sobre a execução do projeto e	Avaliação do seu impacto social.	A Elaboração do Relatório será realizada pelo Coordenador, Apoio Administrativo e OSC
10	Monitoramento, Avaliação, e Prestações de Contas.	Os professores contribuirão de forma significativa com feedbacks,	Produção de indicadores de resultados que servirão de base	Indicadores serão analisados, elaboração de relatório ficará a cargo



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

		apontamento e relatórios sobre o curso.	para os relatórios de atividades e evolução, elaborados semestralmente. Garantir e demonstrar, o cumprimento do cronograma de execução e orçamento do Projeto	do Coordenador e Apoio Administrativo, prestação de contas pela contabilidade e OSC
11	Prestação de Contas Final do projeto.	Análise e elaboração de Prestação de Contas	Transparência nos demonstrativos de aplicação dos recursos do projeto, visando a aprovação das contas.	Apresentação de notas fiscais, aplicações, gastos previstos e não previstos e relatório desenvolvido pela OSC junto com Contabilidade

## 5. METODOLOGIA

*Apresentar de forma objetiva e detalhada as ações a serem desenvolvidas no projeto para que as metas propostas sejam alcançadas.*

*Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado [questionário, entrevista, etc.], o tempo previsto para as atividades e demais informações relevantes.*

Os jovens atendidos pelo projeto participarão das aulas do Curso de Modelagem Corte e Costura Industrial estarão divididos em 04 turmas, cada uma com 25 alunos (02 por semestre) e cada turma cumprirá o seu cronograma semanal de atividades.

O horário das aulas será de 08:00 às 12:00h (turno matutino) e de 13:00 às 17:00h (turno vespertino).

O curso se divide em 03 módulos semestrais, que serão executadas conforme o calendário de atividades, com duração de 04 horas/aula por dia/turma (matutino e vespertino); durante 05 dias por semana (de segunda a sexta).

Os que participarão das aulas Cabelereiro e Barbearia, estarão divididos em 04 turmas, cada uma com 15 alunos (duas turmas por semestre) e cada turma cumprirá o seu cronograma semanal de atividades.

O horário das aulas será de 08:00 às 11:00h (turno matutino) e de 13:00 às 16:00h (turno vespertino).

O curso se divide em 04 módulos semestrais, que serão executadas conforme o calendário de atividades, com duração de 03 horas/aula por dia/turma (matutino e vespertino); durante 05 dias por semana (de segunda a sexta).



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

- ❖ Meta 01, 02, 03, 04:  
Levantamento de propostas orçamentarias e aquisição do equipamentos e materiais necessários para início do projeto;  
Seleção e contratação de profissionais com experiência comprovada, sob a supervisão da Coordenação Geral do Projeto;
  
- ❖ Meta 05, 06, 07:  
Com auxílio do CRAS preenchimento das vagas semestrais com jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, sejam ou tenham sido, vítimas de violência e demais violações de direitos. Sem distinção de origem, etnia, credo ou religião, atendendo também de forma inclusiva, jovens com deficiência;  
Início dos módulos por profissionais com experiência. Ao final dos módulos os alunos estarão aptas e receberão certificação do curso;  
Atendimento voluntário de salão e corte;  
Comercialização dos produtos confeccionados pelos alunos para garantir a continuidade do projeto e o atendimento a comunidade;
  
- ❖ Meta 08, 09, 10:  
Análise dos resultados avaliação do impacto social e encerramento das atividades para elaboração do Relatório Final do Projeto  
Avaliação e monitoramento de todos os resultados alcançados para elaboração da prestação de contas e cumprimento do cronograma de execução orçamentária (avaliação e monitoramento contínuo);  
Prestação de Contas final do Projeto visando sua transparência e aplicação dos recursos, enfatizando também seus resultados.

**Os módulos Corte e costura:**

MÓDULO 1 e 2: Modelagem Industrial e Corte Industrial

MÓDULO 3: Costura Industrial

Todos os Módulos serão ministrados por profissionais com experiência comprovada, sob a supervisão da Coordenação Geral do Projeto.

Ao final dos módulos as alunas estarão aptas a Costurar (Fechamento e Acabamento) camisetas em malha, casacos em elanca, bermudas e calças em helanca e tactel.

**Os módulos Cabelereiro e barbeiro:**

- ❖ MÓDULO 1: CONHECIMENTOS INICIAIS
- MÓDULO 2: TRANSFORMAÇÃO CAPILAR
- MÓDULO 3: ESCOVAÇÃO, CORTES NA MAQUINA E TESOURA
- MÓDULO 4: ATENDIMENTO AO PÚBLICO VOLUNTÁRIO

O atendimento ao público será acompanhado por profissionais com experiência comprovada, sob a supervisão da Coordenação Geral do Projeto.

Ao final deste módulo os alunos terão adquirido conhecimento e praticas necessárias para ingressar no mercado de trabalho na area de cabelereiro e/ou barbearia.

## 6. RECURSOS HUMANOS

*Preencher a tabela abaixo somente com as informações solicitadas. Salários e encargos deverão ser detalhados em planilha específica (Anexo VII do Edital)*

<b>Cargo</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Nº de profissionais</b>	<b>Tipo de contratação (CLT, MEI ou RPA)</b>	<b>Duração da contratação (exemplo: horas, meses)</b>	<b>Jornada de trabalho</b>
<b>Coordenador Geral</b>	Coordenar o desenvolvimento das atividades, monitorando o desempenho em conformidade com o cronograma de atividades e de desembolso. Desenvolver Instrumentais de avaliação da evolução das beneficiárias no processo de aprendizado. Elaborar relatórios: de Execução e Prestação de Contas (parcial e final)	01	CLT	12 MESES	40 horas semanais
<b>Assistente Social</b>	Prestar serviços sociais orientando beneficiárias e suas famílias, sobre direitos e deveres serviços, recursos sociais e programas de assistência social; Registrar atendimentos; informar situações-problema; e encaminhar para serviços da rede SUAS (quando for o caso) Elaborar relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumentais (formulários, questionários, etc).	01	CLT	12 MESES	30 horas semanais em turnos alternados (manhã e tarde)
<b>Instrutor de Corte Industrial</b>	<b>Ministrar aulas do Módulo 1 e 2</b> do Curso de Modelagem Corte e Costura Industrial	01	MEI	08 MESES	40 horas semanais
<b>Instrutor de Costura Industrial</b>	<b>Ministrar aulas do Módulo 3</b> do Curso de Modelagem Corte e Costura Industrial	01	MEI	08 MESES	40 horas semanais
<b>Instrutor de Cabelereiro</b>	<b>Ministrar aulas do Módulo 1</b> Conhecimentos iniciais <b>Ministrar aulas do Módulo 2</b> Transformação Capilar <b>Ministrar aulas do Módulo 3</b> Escovação, prancha, corte na máquina e tesoura <b>Ministrar aulas do Módulo 4</b> Atendimento ao Público voluntário	01	MEI	08 MESES	30 horas semanais

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

<b>Instrutor de Barbearia</b>	<b>Ministrar aulas do Módulo 1</b> Conhecimentos iniciais <b>Ministrar aulas do Módulo 2</b> Transformação Capilar <b>Ministrar aulas do Módulo 3</b> Escovação, prancha, corte na máquina e tesoura <b>Ministrar aulas do Módulo 4</b> Atendimento ao Público voluntário	01	MEI	08 meses	30 horas semanais
<b>Assistente Administrativo</b>	Apoio à coordenação nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; sistematizar, organizar, catalogar, processar e conservar documentos; desempenhar atividades de apoio à gestão financeira; organizar documentos Auxiliar na captação de dados necessários à elaboração de relatórios; organizar e arquivar documentos de execução contábil, financeira e fiscal.	01	CLT	12 meses	40 horas semanais
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Cuidar de limpeza e conservação dos espaços físicos do projeto.	01	CLT	12 meses	40 horas semanais

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

## 7. PÚBLICO-ALVO

*Apresentar a quantidade prevista de beneficiários, bem como sua faixa etária e perfil socioeconômico.*

O serviço de Capacitação Profissional atenderá anualmente, 160 jovens (meninos e meninas) de 14 a 16 anos, na Região Administrativa de São Sebastião, e seus familiares, tendo como público alvo prioritário:

- Jovens em situação de vulnerabilidade social (indicadas pelo CRAS da localidade)
- Sejam, ou tenham sido, vítimas de violência ou violação de direitos (indicação do CRAS local)
- Desempregados e sem formação profissional (inscritas em programas nacionais de emprego)

O Projeto será desenvolvido e aplicado de forma planejada, sistemática e permanente, com aulas acontecendo durante cinco dias semanais e terá todas as suas atividades desenvolvidas nas dependências da instituição proponente, de forma gratuita.

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

*Apresentar os valores correspondentes a cada meta por natureza de despesa.*

*Se o projeto tiver duração superior a 12 meses, este cronograma deverá ser adequado com a previsão de até 08 parcelas. A indicação das metas deverá estar de acordo com as descritas na tabela do item 4 deste Anexo.*

### SUBVENÇÃO SOCIAL

**Subvenção Social** (bens de consumo + auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)

Nº da Meta	Atividades da Meta	Parcela 01 (mês 01, 02 , 03)	Parcela 02 (mês 04,05,06)	Parcela 03 (mês07,08,09)	Parcela 04 (mês 10,11,12)	Parcela 05 (mês 13,14,15)	Parcela 06 (mês 16, 17 e 18)
03	Aquisição de materiais – Bens de consumo necessários para execução das atividades propostas	R\$ 63.624,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	Seleção e contratação de profissionais, capacitação.	R\$ 71.230,00	R\$ 71.230,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.230,00	R\$ 71.230,00
05	Contratação de Empresa especializada em Contabilidade	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
06	Preenchimento das vagas por semestre/curso – Encaminhadas pelo CRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	Execução das aulas com os jovens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	Comercialização dos produtos confeccionados pelos alunos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	Encerramento das Atividades e Elaboração do Relatório Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

10	Monitoramento, Avaliação e Prestação de contas	R\$ 0,00					
11	Prestação de Contas final do Projeto	R\$ 0,00					
<b>Total Subvenção Social</b>		R\$ 143.854,70	R\$ 80.230,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.230,00	R\$ 80.230,00
<b>AUXÍLIO INVESTIMENTO</b>							
<b>Auxílio Investimento (bens permanentes)</b>							
Nº da Meta	Atividades da Meta	Parcela 01 (mês 01, 02, 03)	Parcela 02 (mês 04, 05, 06)	Parcela 03 (mês 07, 08, 09)	Parcela 04 (mês 10, 11, 12)	Parcela 05 (mês 13, 14, 15)	Parcela 06 (mês 16, 17 e 18)
02	Aquisição de equipamentos – Bens permanentes necessários para execução das atividades propostas - Equipamentos	R\$ 214.090,67	R\$ 0,00				
<b>Auxílio Investimento (obras)</b>							
Nº da Meta	Atividades da Meta	Parcela 01 (mês 01, 02, 03)	Parcela 02 (mês 04,05,06)	Parcela 03 (mês07,08,09)	Parcela 04 (mês 10,11,12)	Parcela 05 (mês 13,14,15)	Parcela 06 (mês 16, 17 e 18)
01	Adequação dos espaços físicos – Obras na Sede da instituição – Materiais de construção	R\$ 265.837,35	R\$ 0,00				
<b>Total Auxílio Investimento (Bens permanentes + obras)</b>		R\$ 265.837,35	R\$ 80.230,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento)</b>		R\$ 623.782,72	R\$ 80.230,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.230,00	R\$ 80.230,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>		<b>R\$ 864.472,72</b>					

Informamos que a primeira e a segunda parcela já foram creditadas na conta específica do nosso projeto, porém o valor recebido para o pagamentos dos profissionais e demais despesas ainda não realizadas serão utilizadas nos meses subsequentes.

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Preencher o período de realização da atividade sem especificação de data.

Descrição da Atividade (preencher somente 01 atividade por linha)	Nº da meta relacionada (as metas poderão estar relacionadas a mais de uma atividade)	Período de realização da atividade	
		Início (exemplo: mês 01)	Término (exemplo: mês 18)
Adequação dos espaços físicos – Obras na sede da instituição	01	Mês 01	Mês 06
Aquisição de bens permanente	02	Mês 01	Mês 09
Aquisição de material de consumo	03	Mês 01	Mês 09
<b>Seleção de profissionais</b>	04	Mês 05	Mês 06
Contratação de empresa especializada em Contabilidade	05	Mês 01	Mês 02
Preenchimento de 50 vagas (por semestre) no Curso de Modelagem Corte e Costura Industrial e preenchimento de 30 vagas para o curso de cabelereiro e barbeiro com auxílio do CRAS	06	Mês 07	Mês 14

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Execução das aulas de capacitação em Modelagem, Corte e Costura industrial,	07	Mês 07	Mês 14
Comercializar produtos confeccionados pelos alunos.	08	Mês 15	Mês 16
Encerramento das Atividades anuais e elaboração do Relatório Final do Projeto	09	Mês 17	Mês 18
Monitoramento, Avaliação, e Prestações de Contas.	10	Mês 03	Mês 18
Prestação de Contas Final do projeto.	11	Mês 17	Mês 18

## 10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**A Instituição deve indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto.**

Baseado em uma avaliação formativa, a avaliação e acompanhamento será realizada de forma SISTEMICA, DURANTE seu desenvolvimento, com finalizações de módulos e emissão de certificado garantindo a capacitação no término do curso, facilitando a observação e adequação para melhor atender e atingir todas as metas propostas, estarão divididas 04 turmas por curso ofertado e cada turma cumprirá o seu cronograma semanal de atividades. Ao final do projeto serão analisados os relatórios semestrais elaborado pelos profissionais de cada área, bem como, captação de relatos dos alunos sobre a oferta e realização do curso, encerramento com o bazar para comunidade local com o intuito de incentiva-los a continuar no mercado de trabalho.

## 11. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

**Preencher com os valores totais previstos para cada despesa. O detalhamento deverá ser informado em planilha específica (Anexo V do Edital)**

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	R\$ 384.544,70
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	R\$ 479.928,02
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 864.472,72</b>

Brasília, 22 de junho de 2022.

LAR EDUCANDARIO  
NOSSA SENHORA  
MONT  
SERRAT:0007115900  
0105

Assinado de forma digital  
por LAR EDUCANDARIO  
NOSSA SENHORA MONT  
SERRAT:00071159000105  
Dados: 2022.07.25  
15:44:55 -03'00'

Lar Educandário Nossa  
Senhora Mont Serrat